



CONCURSO SESC DE COSPLAY - 2023.

1. APRESENTAÇÃO

O Cajuína Geek é uma ação de ocupação no Sesc Centro Cultural Piauí que visa fomentar a economia criativa do Universo Geek através de uma programação diversa e integrada que discuta, fortaleça e promova as categorias Geek Tech, Cult Geek e Gamer Geek, acessando os diversos públicos consumidores e empreendedores da cultura pop, dos gamers e das novas tecnologias reunindo os diversos circuitos existentes no Estado do Piauí.

Assim, o SESC/AR/PI com a missão de promover sua política cultural em conformidade com a diversidade cultural e o acesso aos direitos culturais, convoca equipes do Estado do Piauí, a se inscreverem para o **Concurso Sesc de Cosplay - 2023**, com o intuito de promover a integração dos jovens, fomentar a cultura do cosplay e fortalecer a cena geek no Estado.

2. DA COMPETIÇÃO

2.1 Este documento tem como finalidade reger a competição intitulada **Concurso Sesc de Cosplay - 2023**, que acontecerá de forma presencial. A competição será promovida pelo SESC/AR/PI e coordenada pela empresa XEQUE MATE.

2.2 O que está estipulado neste documento será denominado como regras oficiais, as quais se aplicam a todos os candidatos participantes. Ao realizar a inscrição, todos os participantes aceitam cumprir estas regras.

2.3 As inscrições serão limitadas para **30 (trinta) vagas**, que disputarão pelas 3 (três) primeiras colocações. Essa etapa será realizada em caráter presencial no Sesc Cajuína na cidade de Teresina-PI.

2.4 Ao atingir o número máximo de inscrições e após a confirmação de que todos os inscritos estão aptos a participar do concurso, o sistema de inscrições será bloqueado automaticamente.

2.5 Este regulamento visa garantir a imparcialidade no tratamento dos participantes e dar ciência do cumprimento de todas as regras do concurso; tratando especificamente da participação de candidatos inscritos, bem como, das eventuais penalidades incidentes em caso de cometimento de infrações no curso da

participação no concurso.

2.6 São de responsabilidade do candidato todas as despesas de deslocamento, alimentação, montagem e desmontagem.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas virtualmente no período de 14 a 20 de julho de 2023, exclusivamente através do preenchimento completo do formulário on-line, disponível no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/Pk8L1t31YysvzxBJ6>

3.2 O valor da taxa de inscrição é R\$ 10,00 (Dez Reais), que deverá ser realizada via pix informado no formulário online no item 3.1, com o descritivo de: “**Concurso Sesc de Cosplay**”. Anexando, obrigatoriamente, o comprovante de pagamento no formulário on-line.

CHAVE PIX: culturasescpi@pi.sesc.com.br

IMPORTANTE: Identificar **na linha de comentário** do pix: “Concurso de K-POP”. Anexando, obrigatoriamente, o comprovante de pagamento identificado no formulário on-line.

3.3 Só serão aceitas as 30 primeiras inscrições que estiverem **habilitadas** conforme o **item 4** deste documento, ficando o sistema bloqueado assim que o número de inscritos sejam atingidos.

3.4 A efetivação da inscrição será informada via e-mail de confirmação; caso o proponente não receba em sua caixa de e-mail a confirmação da validação de sua inscrição *on-line*, o mesmo deverá ligar, após um dia de sua inscrição realizada, para o número (86)3230-9910 ou (86)3230-9917 para obter informações.

3.5 Os candidatos deverão ter 10 anos completos no ato da inscrição e o desrespeito a esta regra, terá como consequência o indeferimento da sua inscrição. Sendo necessário anexar na ficha de inscrição o “Termo de Autorização de Participação do Menor” (anexo II) assinado de próprio punho por seu responsável

legal, assim como a cópia do RG e CPF do responsável.

3.6 Todos os candidatos menores de idade deverão anexar o “Termo de Representação” (anexo I) atestando ciência que o representante legal será responsável pelo recebimento do prêmio.

3.7 Todos os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados por seus responsáveis durante a realização do evento.

3.8 As imagens de referência devem ser em boa resolução e tamanho. Devem ter 3 facetas (frente, lado e costas), e são de total obrigação do competidor a impressão (3 cópias de cada imagem) e entregue para a organização no dia do concurso, na hora do check-in no camarim em até 1 (uma) hora de antecedência ao campeonato. Em caso de não existência, o competidor deve colocar a imagem mais aproximada ou informar previamente a organização do evento.

3.9 As inscrições serão encerradas dia 20 de julho às 23h50min. Caso seja necessária alguma mudança na ficha, o participante deve entrar em contato com os organizadores e informar a mudança até o dia 20 de julho às 23h50min. A mudança na ficha de inscrição e/ou de personagem poderá ser feita apenas 1 (uma) vez.

3.10 O concurso é em formato apresentação e o competidor tem direito a 1 (um) auxiliar, que poderá entrar no camarim apenas para a montagem e desmontagem do colega, não podendo permanecer no local, a fim de evitar superlotação. Os auxiliares do evento ajudarão na organização do local.

4. DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Cada candidato terá sua inscrição efetuada mediante a apresentação dos documentos abaixo:

- Declaração de Representação (**Anexo I**), para menores de 18 anos.
- Termo de Autorização de Participação do Menor, para menores de 18 anos (**Anexo II**).
- Declaração de Não Vínculo (**Anexo III**).
- Imagens de referência conforme o item 3.6.

Todos os anexos devem ser impressos, assinados manualmente, datados digitalizados/escaneados e enviados em formato PDF no formulário de inscrição.

5. DO CRONOGRAMA:

- Período de inscrição: 14 a 20 de julho de 2023.
- Realização do Concurso: 22 de julho de 2023 às 15h30min. no Teatro do Sesc Cajuína.

6. DA PREMIAÇÃO:

A premiação total do **Concurso Sesc de Cosplay - 2023** será de R\$ 1.000,00 (Mil reais) dividido da seguinte maneira:

PREMIAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00

OBSERVAÇÃO: Dos valores dos prêmios em dinheiro, incidirá o desconto de 20% (vinte por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

6.1 Os vencedores deverão a partir do dia **01/08/23** emitir uma nota fiscal avulsa na prefeitura para dar entrada no recebimento dos prêmios junto ao SESC/AR/PI.

6.2 É necessária a apresentação da nota fiscal, do RG e CPF do representante legal da equipe para recebimento do prêmio.

6.3 É necessária a apresentação do RG e CPF dos candidatos vencedores e dos responsáveis legais (caso o candidato seja menor de idade) para o recebimento da premiação.

7. DAS APRESENTAÇÕES:

7.1 As apresentações ocorrerão no Teatro do Sesc Cajuína, a partir das 15h30min. Sendo assim, os candidatos devem estar no local indicado pelo organizador com 1(uma) hora de antecedência.

7.2 A ordem de apresentação será definida através da ordem de inscrição. A confirmação da ordem das apresentações será enviada para o email que consta no

formulário de inscrição, no dia 21 de julho.

7.3 As apresentações ocorrerão em modelo apresentação individual e tradicional. Logo, o competidor terá a opção de levar qualquer tipo de cenário e/ou fazer uma performance teatral no palco, que não fuja do conceito da obra original escolhida pelo competidor.

7.4 Todos os efeitos especiais terão que ser, obrigatoriamente, secos: Não será permitido o uso de líquidos ou materiais viscosos ou até escorregadios, assim como pó, extintores de incêndio, talco e/ou qualquer material que venha a prejudicar a estabilidade do próximo competidor ao palco. Também não será permitido o uso de acessórios ou objetos que possam colocar em risco a integridade física dos demais presentes, tais como: fogo, fogos de artifícios, armas de corte, armas brancas, armas de fogo, abrasivos, corrosivos, tinturas tóxicas, solventes, entre outras substâncias nocivas.

7.5 O competidor terá direito a 1 (UM) acompanhante próprio para auxiliar durante sua apresentação. A invasão de outros membros e/ou acompanhante durante a performance no palco é passível de desclassificação.

7.6 O Cosplayer terá até 4 (quatro) minutos de permanência no palco para sua performance, podendo fazer uma apresentação tradicional.

7.7 O Cosplayer poderá enviar seu áudio até o dia final de inscrição, dia 20 de julho, às 23h50min. Para o email: jaymerobotica@gmail.com. O áudio pode conter: falas ou roteirização (formato de apresentação teatral), com o limite máximo de 4 (quatro) minutos, incluso entrada e saída do competidor do palco.

7.8 É vedado ao competidor fazer alusão a discursos de ódio, de cunho político e substâncias e apetrechos ilícitos em qualquer etapa do concurso, por meio de palavras ou ações depreciativas, discriminatórias ou desrespeitosas por causa de raça, cor da pele, etnia, origem nacional ou social, gênero, idioma, religião, orientação sexual, opinião política ou de outro tipo, situação financeira, nascimento ou outro estado.

8. BANCA JULGADORA E QUESITOS AVALIATIVOS:

8.1 A média final é feita com a somatória dos três critérios de apresentação dividido

por 3, quem conseguir a maior média, ganha, assim sucessivamente até completar o pódio. Os quesitos avaliativos são, com nota mínima de 3 e máxima de 10, com intervalos de meio ponto 0,5 (ex: 7,5 – 8,5 – etc):

8.2 Beleza da Indumentária: acabamento da roupa, qualidade, acessórios e detalhes que serão avaliados no vira-vira, em horário pré-estabelecido pela organização e é **OBRIGATÓRIA** a parada na frente da banca julgadora para a avaliação.

8.3 Performance: Interpretação, qualidade e impacto da apresentação, desenvoltura no palco, sincronia de movimentos e harmonia.

8.4 Fidelidade: Fidelidade do cosplayer ao personagem, na interpretação, roupas e performance. Não será levada em consideração a constituição física do cosplayer, e sim, as soluções utilizadas pelo mesmo para que o personagem seja trazido à vida real.

8.5 Em caso de empate, o critério para desempate será a somatória do Voto de Minerva, que será a somatória dos pontos da convidada nacional Maria Luiza Grantaine, que é atriz, dubladora, cantora, cosplayer e produtora de conteúdos para internet com a temática Geek.

8.6 A banca julgadora será composta por 3 jurados, cada jurado portará uma ficha e uma caneta especial de cor diferente para cada que, no final, serão quebradas para evitar rasuras. Após o recolhimento das fichas pela equipe do evento, os jurados só poderão rever suas fichas antes do final da apuração das notas. Não é permitida a permanência de outras pessoas na mesa do júri durante as avaliações. Da mesma forma, as fichas de avaliações não podem ser retiradas da sala da organização.

8.7 O competidor que quiser ter acesso a sua nota, poderá requisitar a organização da competição, assim como pode ter acesso ao feedback dos jurados se os mesmos estiverem disponíveis durante o período do evento, após apuração de notas. O competidor não poderá ter acesso a notas que não sejam as suas.

9. DA INABILITAÇÃO

9.1 No ato de sua inscrição, não atender aos requisitos da inscrição conforme solicitado neste edital.

9.2 É vedada a participação dos servidores do SESC/SENAC/FECOMÉRCIO/PI, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge (afim ou consanguíneo) de participar, seja como técnicos, jogadores, ou em qualquer outra função em uma equipe. Consideram-se parentes consanguíneos: pais, filhos, avós, netos, bisavós, bisnetos, irmãos tios e sobrinhos; consideram-se parentes por afinidade: cônjuge ou companheiro, sogros, genros, noras, madrastas, padrastos, enteados; avós, netos, bisavós, bisnetos do cônjuge ou companheiro; cunhados, tios e sobrinhos do cônjuge ou do companheiro.

9.3 Funcionários da empresa coordenadora do campeonato: Xequê Mate, ou pessoas que de qualquer forma prestem serviços diretamente a ela, ou às empresas parceiras envolvidas na produção/operação do campeonato, estão vedados de participar do concurso, seja como staff ou em qualquer outra função na equipe.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, nos termos deste Regulamento, o candidato autoriza a utilização de dados pessoais e demais informações pelo SESC/AR/PI e pela empresa organizadora da competição para os fins necessários à adequada realização do Concurso, e, ainda, eventuais comunicações posteriores;

10.2 Reconhece e aceita expressamente que o SESC/AR/PI e a empresa organizadora da competição não serão responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no Concurso, cabendo tal responsabilidade, única e exclusivamente ao candidato;

10.3 O candidato cede e autoriza os direitos de uso de voz e imagem ao SESC/AR/PI para veicular as imagens produzidas durante o campeonato por tempo indeterminado, sem exclusividade conforme as autorizações expedidas após a seleção dos grupos.

10.4 A comunicação e anúncios oficiais do Concurso serão feitos através de e-mail e redes de comunicação do SESC/AR/PI.

10.5 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições do regulamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do Concurso.

10.6 Todo o material produzido em mídias eletrônicas durante a programação (Fotos/Vídeo/Diversos em audiovisual) não serão disponibilizados aos participantes do campeonato, por tratar-se de material de uso exclusivo institucional.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Quaisquer dúvidas, divergências, aplicações de penalidades ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão julgadora livremente definida pelo SESC/AR/PI e a empresa organizadora do Concurso.

11.2 O SESC/AR/PI reserva-se o direito de cancelar o Concurso, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável; podendo também alterar as datas e os horários em virtude de caso fortuito e/ou força maior, o qual será amplamente comunicado pelos seus canais de divulgação.

11.3 Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (86)3230-9910 ou (86)3230-9917 - Sesc Cajuína.

Teresina, 13 de julho de 2023.



Francisco Soares Campelo Filho

Diretor Regional do SESC/AR/PI